

**COMUNICADO NRI 4/2018**

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (FEUP), PORTUGAL, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2018-2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 9/2018, divulga o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Segue a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil, oferecidas pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal, para o 1º semestre (setembro de 2018 a janeiro de 2019) do ano letivo 2018-2019:

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
001201403230	Gabriela Faria Lima	Engenharia Civil	BP
001201403267	João Pedro Marcheli de Oliveira	Engenharia Civil	BP
001201600972	Geovana Catarina Oliveira Mariano	Engenharia Química	BP
004201401158	Gabriel Bastos Lima	Engenharia Mecânica	CP-SWIFT
002201700483	Anderson Martins Alves	Engenharia Elétrica	IT

§ 1º Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse às vagas encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 10 de abril, para o endereço [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

§ 2º Após confirmação de interesse, os candidatos selecionados deverão preencher o Formulário de Candidatura da Universidade do Porto, online, até o dia 11 de abril, no endereço a seguir, de acordo com o Tutorial a ser enviado aos estudantes pelo NRI-USF: [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=122272](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272), anexando (*uploading*) os seguintes documentos:

- I. Formulário de Candidatura para alunos de intercâmbio (*Application Form*);
- II. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), já entregue pelo estudante ao NRI, podendo ser retirado na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de ser solicitado um novo;

- III. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado ou RG recente, caso ainda não tenha o passaporte;
- IV. Curriculum vitae;
- V. Carta de Recomendação de um docente ou coordenador de curso.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de abril de 2018.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**